

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

Vereador: Tiago Faria Leal

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços as Secretarias Competentes, para a realização de serviços de patrolamento, encascalhamento, calçamento da via e melhorias no sistema de drenagem na localidade de Bom Será, após o campo de futebol, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 27 janeiro de 2026.

**TIAGO FARIA LEAL**  
Vereador – Presidente

**Justificativa**

A presente indicação visa atender à demanda dos moradores da localidade de Bom Será, na zona rural do município, cujo acesso se dá após o campo de futebol, seguindo à esquerda até o final da via.

Conforme demonstram as imagens e o vídeo anexo, o referido trecho encontra-se em precárias condições de trafegabilidade, apresentando acentuadas erosões, acúmulo de lama, desníveis e formação de valas, situação que se agrava de forma significativa em períodos chuvosos, comprometendo o tráfego de veículos, pedestres e o acesso a serviços essenciais.

Ressalta-se que, por se tratar de zona rural, a via é utilizada diariamente para o deslocamento de moradores, transporte escolar, acesso de serviços públicos e escoamento da produção rural, o que torna ainda mais urgente a adoção de medidas estruturais adequadas.

Nesse contexto, além das intervenções emergenciais de manutenção, faz-se necessária a implantação de calçamento, como solução duradoura para garantir segurança, mobilidade, melhoria do acesso, preservação da via e melhores condições de vida à população rural, evitando a recorrência dos danos atualmente verificados.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)





**Fotos do Local:**



PODER LEGISLATIVO

**Vídeo do Local:**

[LINK DE ACESSO PARA O VÍDEO](#)

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

